



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
137 - Fatec da Zona Sul - Zona Sul/SP - Serviço Acadêmico

EDITAL N°003/2026 DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO
(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

A coordenadoria da Faculdade de Tecnologia da Zona Sul, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes do primeiro período letivo (semestre/ano) do(s) curso(s) de **Gestão Empresarial (Tarde) Gestão Empresarial (Manhã), Desenvolvimento de Software Multiplataforma (tarde)**, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

“Artigo 91 - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

§ 1º - **Só há vaga remanescente no início do primeiro período letivo de um curso quando não ocorre o preenchimento das vagas iniciais oferecidas no processo seletivo. (grifo nosso)”**

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Curso Superior de Tecnologia em	Turma / Turno	Nº de vagas previstas
Gestão Empresarial (Manhã)	1º semestre / Tarde	10
Gestão Empresarial (Tarde)	1º semestre / Manhã	7
Desenvolvimento de Software Multiplataforma (tarde)	1º semestre / Manhã	1

A quantidade de vagas remanescentes de 1º semestre previstas na data de publicação desse edital poderá sofrer alterações até a data de divulgação do resultado.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no item 4 deste edital, em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail da Secretaria Acadêmica

f137acad@cps.sp.gov.br com o título/assunto “Vagas Remanescentes 1º Período Letivo + Curso + Nome Completo”. O requerimento deverá ser preenchido e enviado no período de 25/08/2026 a 27/08/2026.

3. DAS CONDIÇÕES:

3.1. Podem participar desse edital candidatos que realizaram:

- a) Provão Paulista Seriado III II** no ano anterior;
- b) Processo Seletivo Vestibular** Fatec para o período letivo corrente.

3.2. Admitem-se, desde que se inscrevam nesse edital:

- a) Candidatos indeferidos na matrícula regular;
- b) Candidatos que perderam prazo da matrícula regular;
- c) Candidatos classificados que não foram convocados na matrícula regular.

3.3 Para ter direito à solicitação o candidato deverá ter concluído obrigatoriamente o Ensino Médio regular, Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, possuindo Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

3.4 O candidato não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, conforme prevê a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4. REQUERIMENTO

O requerimento dirigido à Coordenação da Fatec (Anexo I) deverá ser encaminhado para Secretaria Acadêmica, no site da Fatec Zona Sul, para o e-mail f137acad@cps.sp.gov.br com o título/assunto “Vagas Remanescentes 1º Período Letivo + Curso + Nome Completo”.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O preenchimento de vagas será realizado com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas remanescentes previstas para os cursos.

5.2. Se o número de vagas previstas for inferior ao número de candidatos, a classificação dos inscritos se dará em ordem decrescente das notas finais obtidas no Provão Paulista Seriado III (realizado no ano anterior) e no Processo Seletivo Vestibular (realizado para o período letivo corrente).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os candidatos selecionados receberão e-mail de convocação para matrícula da Fatec em que se inscreveu no dia 28 de agosto de 2026.

6.2. É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

7. DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias 28/08/2026 a 31/08/2026, com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG, para o e-mail f137acad@cps.sp.gov.br.

7.2. Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos: a) 1 (uma) foto 3x4 recente;

- b) RG;
- c) CPF;
- d) Histórico Escolar Ensino Médio completo;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).

7.3. Findo o prazo estabelecido no item 7.1 não será efetivada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso. 8.2. A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos fornecidos pelo candidato.

8.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador da Fatec.

9. CRONOGRAMA UNIFICADO

Etapas	Período
Período de inscrição	25 a 27 de agosto de 2026
Divulgação de resultados	28/08/2026
Matrículas	29/08/2026 a 31/08/2026

São Paulo, 24 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Alex Macedo de Araujo
Coordenador da Fatec Zona Sul

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO SEGUNDO SEMESTRE
PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2026
FATEC Zona Sul

À
Prof. Dr. Alex Macedo de Araujo
Coordenador da Fatec Zona Sul

Eu, _____, CPF Nº _____,
_____, data de nascimento __/__/_____, telefone _____, e-mail _____,
_____, venho requerer minha inscrição no processo de
Vagas Remanescentes para do primeiro semestre/ano do Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, para início no 2º semestre de 2026.

Informo que participei do: () Provão Paulista Seriado III 2025 ou () Processo Seletivo Vestibular 2026/1.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 003/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do primeiro semestre/ano do Curso, para ingresso no 2º semestre de 2026, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

São Paulo, 24 de agosto de 2026.